



INDICAÇÃO Nº 12/2025

Recebido
16/05/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Vereadoras.

A Vereadora **Francieli Mezomo Frigeri**, juntamente com a **Bancada do MDB** desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 95 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e se aprovada, seja enviado ao Executivo Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de alterar a legislação vigente do Município, visando à redução da jornada de trabalho dos servidores públicos que sejam pais ou responsáveis por crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), sem prejuízo da remuneração.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa para tal medida fundamenta-se na necessidade de proporcionar aos servidores condições mais adequadas para acompanhar o desenvolvimento de seus filhos, considerando que crianças com autismo demandam maior atenção, cuidado e acompanhamento familiar. Além disso, muitas famílias enfrentam custos elevados com tratamentos especializados e medicações contínuas, tornando ainda mais imprescindível a preservação integral dos vencimentos desses servidores.

Por se tratar de uma medida de cunho social e de inclusão, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo na análise e possível implementação desta proposta, que visa ao bem-estar das famílias e ao desenvolvimento saudável das crianças com TEA.

Diante do exposto contamos com a aprovação dos colegas.

Charrua, 16 de maio de 2025.

Francieli Mezomo Frigeri
VEREADORA